



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1974

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 70/74

INICIATIVA:

Executive Municipal

HISTÓRICO:

Autoriza a abertura de crédito especial para promoção do "Natal dos Operários e de outras providências.

AUTUAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 73 a 19 74

Presidente: Vereador Aylton Coelho Costa

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasse

1º Secretário: Vereador Astor Dilen dos Santos

2º Secretário: Vereador José Antonio Dardenge



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1974

ASSUNTO PROJETO DE LEI Nº 70/74

INICIATIVA: Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Autoriza a abertura de crédito especial para promoção do "Natal dos Operários" e dá outras providências

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registro. Autua-se.

Sala das Sessões, 16/12/1974

(Rubrica do Presidente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 1974.

Of. GP. nº 267/74.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 16/12/1974

(Rubrica do Presidente)

Senhor Presidente,

Para exame e deliberação dessa Casa, passamos as suas mãos o incluso projeto de lei, no qual este Executivo pede autorização para abrir um crédito especial de até Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para promoção do "Natal dos Operários".

Face ao recesso, desse Legislativo, que se avizinha, solicitamos o regime de urgência para a tramitação da matéria, com sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sem mais, renovamos, no ensejo os protestos de estima e consideração.

Atenciosas Saudações.

VINÉDORIO DE ASSIS FERRAÇO, Prefeito Municipal.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala das Sessões, 16/12/1974

(Rubrica do Presidente)

Exmo. Senhor Aylton Coelho Costa DD. Presidente da Câmara Municipal Nesta.

Nomeio membro (s) "ad hoc" da COMISSÃO DE JUSTIÇA CONSTITUCIONAL

Rubens Soares da Silva Sala das Sessões, 16/12/1974

(Rubrica do Presidente)

(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 16/12/1974

Nomeio membro (s) "ad hoc" da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PM/ycs.

Nomeio membro (s) "ad hoc" da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (s) Vereador (s) Rubens Soares da Silva Sala das Sessões, 16/12/1974 (Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça  
Ao Vereador

Aurindo Sasso  
para rotular.

Sala das Comissões, 16/12/97 AS

Rose Antônia da Silva  
(Presidente da Comissão)

Comissão de Finanças  
Ao Vereador

JOSE A - DARPENGO  
para rotular.

Sala das Comissões, 16/12/97 AS

Sebastião Souza  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 70-74

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
PARA PROMOÇÃO DO "NATAL DOS OPERÁRIOS  
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS;//////////

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de até Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para promoção do "Natal dos Operários".

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior serão os permitidos pelo art. 43, § 1º e seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Como no ano passado, a Prefeitura pretende também neste Natal, contribuir no sentido de alegrar os lares e -corações dos seus operários e demais servidores.

A promoção do "Natal dos Operários", por isso, já se vai tornando uma tradição e um acontecimento esperado ansiosamente por aqueles que, durante o ano inteiro se dedicam ao trabalho diuturno contribuindo para o atendimento das necessidades municipais.

A esses trabalhadores temos que manifestar o nosso reconhecimento e gratidão; a eles temos de nos unir no momento solene, festivo e religioso das comemorações natalinas.

Daí, mais uma vez, virmos, este ano, à presença dessa Edilidade para chamá-la a comungar de um mesmo ideal.

Solicitamos, pois, aprovação para o presente projeto, o que esperamos, ao tempo em que formulamos a essa Casa os melhores votos de Paz ao Natal e Felicidades no Ano Novo.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 1974.

  
THEODORICO DE ASSIS FERRAZ  
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 70/74

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: LAURINDO SASSO

- P A R E C E R -

O Projeto de Lei ora em apreciação é constitucional, legal e de boa redação.

Por isso, nada temos a opor à sua aprovação.

16-12-74.

~~João Lindo Sasso~~  
~~Paulo Antônio Mendes~~  
~~Paulo Henrique~~

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

Nº 70/74

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

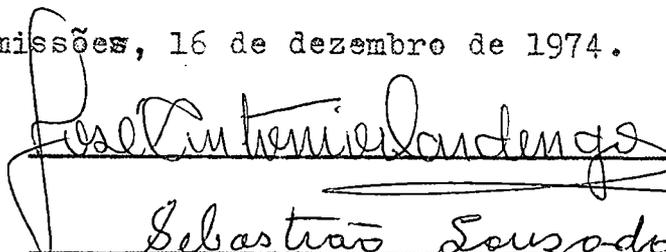
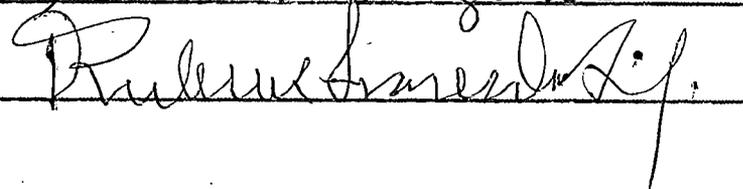
RELATOR: JOSE ANTONIO DARDENGO

- P A R E C E R -

7  
J  
Visa a matéria em estudo contribuir para que haja mais alegria nos corações e nos lares dos operários e demais servidores da Municipalidade.

Assim, opinamos pela aprovação da matéria.

Saia das Comissões, 16 de dezembro de 1974.

3  
-  
J  
J  
  
  


APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA  
POR unanimidade  
Sala das Sessões, 16/12/1974  
AB Costa  
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Sessões, 16/12/1974  
AB Costa  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 16/12/1974

AB Costa  
(Rubrica do Presidente)

A REDACÇÃO

Sala das Sessões, 16/12/1974

AB Costa  
(Rubrica do Presidente)

A CÂMARA

Sala das Sessões, 16/12/1974

AB Costa  
(Rubrica do Presidente)

134/74

5 (cinco) Projetos de Lei - nºs 66, 67, 68, 69 e 70/74)

Cacheeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 1974.

Senhor Prefeito:

Para fins de sanção legal, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. os Projetos de Lei nº 66/74, 67/74, 68/74, 69/74 e 70/74, aprovados pelo plânúrio desta Câmara, em sua Sessão Ordinária realizada ontem.

Aproveite o ensejo para apresentar a V. Exa. as mais

Atenciosas Saudações,

---

AYLTON COELHO COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Senhor  
Dr. Theodorico de Assis Ferraz  
DD. Prefeito Municipal de  
Cacheeiro de Itapemirim  
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 70/74

Autoriza abertura de crédito especial para promoção do "Natal dos Operários" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de até Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para promoção do "Natal dos Operários".

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior serão os permitidos pelo art. 43, § 1º e seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1974.

---

AYLTON COELHO COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 70-74

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
PARA PROMOÇÃO DO "NATAL DOS OPERÁRIOS  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.//////////

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de até Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para promoção do "Natal dos Operários".

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior serão os permitidos pelo art. 43, § 1º e seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**J U S T I F I C A T I V A**

Como no ano passado, a Prefeitura pretende também neste Natal, contribuir no sentido de alegrar os lares e corações dos seus operários e demais servidores.

A promoção do "Natal dos Operários", por isso, já se vai tornando uma tradição e um acontecimento esperado ansiosamente por aqueles que, durante o ano inteiro se dedicam ao trabalho diuturno contribuindo para o atendimento das necessidades municipais.

A esses trabalhadores temos que manifestar o nosso reconhecimento e gratidão; a eles temos de nos unir no momento solene, festivo e religioso das comemorações natalinas.

Dai, mais uma vez, vimos, este ano, à presença dessa Edilidade para chamá-la a conungar de um mesmo ideal.

Solicitamos, pois, aprovação para o presente projeto, o que esperamos, ao tempo em que formulamos a essa Casa os melhores votos de Paz ao Natal e Felicidades no Ano Novo.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 1974.

  
THEODORICO DE ASSIS FERRÃO  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

70-74

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
PARA PROMOÇÃO DO "NATAL DOS OPERÁRIOS  
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.//////////**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de até Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para promoção do "Natal dos Operários".

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior serão os permitidos pelo art. 43, § 1º e seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Como no ano passado, a Prefeitura pretende também neste Natal, contribuir no sentido de alegrar os lares e corações dos seus operários e demais servidores.

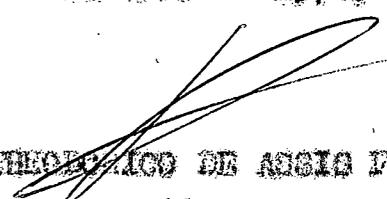
A promoção do "Natal dos Operários", por isso, já se vai tornando uma tradição e um acontecimento esperado ansiosamente por aqueles que, durante o ano inteiro se dedicam ao trabalho diuturno contribuindo para o atendimento das necessidades municipais.

A esses trabalhadores temos que manifestar o nosso reconhecimento e gratidão; a eles temos de nos unir no momento solene, festivo e religioso das comemorações natalinas.

Dai, mais uma vez, vimos, este ano, à presença dessa Exilidade para chamá-la a conungar de um mesmo ideal.

Solicitamos, pois, aprovação para o presente projeto, o que esperamos, ao tempo em que formulamos a essa Casa os melhores votos de Paz no Natal e Felicidade no Ano Novo.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 1974.

  
THEODORICO DE ASSIS FERRAZ  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 70-74

AUTORIA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
PARA PROMOÇÃO DO "NATAL DOS OPERÁRIOS  
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.//////////

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de até Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para promoção do "Natal dos Operários".

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior serão os permitidos pelo art. 43, § 1º e suas incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Come no ano passado, a Prefeitura pretende ter bom neste Natal, contribuir no sentido de alegrar os lares e corações dos seus operários e demais servidores.

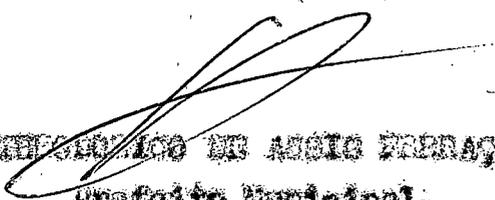
A promoção do "Natal dos Operários", por isso, já se vai tornando uma tradição e um acontecimento esperado e desejado por aqueles que, durante o ano inteiro se dedicam ao trabalho diuturno contribuindo para o atendimento das necessidades municipais.

A esses trabalhadores temos que manifestar o nosso reconhecimento e gratidão; a eles temos de nos unir no momento solene, festivo e religioso das comemorações natalinas.

Daí, mais uma vez, vismos, este ano, a presença dessa Felicidade para chamá-la a caminhar de um passo ideal.

Solicitamos, pois, aprovação para o presente projeto, o que esperamos, ao tempo em que formulamos a esta Casa os melhores votos de Paz no Natal e Felicidade no Ano Novo.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 1974.

  
TERENCIANO DE ASSIS FERREIRA  
Prefeito Municipal.

DATA	NUMERO
16/12/74	070/74
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquives - L.P.R. 313/cm	